

## **DELIBERAÇÃO Nº 03/2023**

*Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Protocolo do Hiperdia*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.491 de 13 de agosto de 2008, em sua III<sup>a</sup> reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30hrs,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do protocolo do Hiperdia no que tange a troca das lancetas por lancetador (caneta) .

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor após homologada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Lages, 08 de março de 2023

**Alex Marcelo Amaral da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lages